Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Mensagem nº 53/85
Ref. Proc. nº 16867/85.

PROJETO DE LEI N.º 86

DOCUMENTO N.º 2700/85

P R O J E T O D E L E I

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional no valor de Cr$ 730.000.000, e dá outras providências.
Proc. nº 16867/85.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contabilidade Municipal - Secretaria da Fazenda, um crédito adicional de Cr$ 730.000.000, (setecentos e trinta milhões de cruzeiros), destinado a suplementar as verbas abaixo discriminadas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	IMPORTÂNCIAS
010.	CÂMARA MUNICIPAL	
010.01.07.021.2.01.3111	- Pessoal Civil	200.000.000
010.01.07.021.2.01.3120	- Material de Consumo	20.000.000
010.01.07.021.2.01.3131	- Remuneração de Serv. Pessoais	10.000.000
010.01.07.021.2.01.3132	- Outros Serviços e Encargos	500.000.000
	TOTAL.....	730.000.000

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo 1º desta lei será coberto com os recursos previstos no item II, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei nº 4320/64.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade-Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 19 de novembro de 1.985.

ARQUIVADO EM 25/11/85
ARQUIVISTA

=*=*=*=*=*=*=*=*=*=*=*=*=*=

A COMISSÃO DE Justiça
SÃO VICENTE, 19/11/85